



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 84/2019

Processo nº 132/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **BFA MULTIEMPRESA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.453.700/0001-55 e Inscrição Estadual nº 190.160.217.117, estabelecida na Alameda Paraná, nº 123, Jardim Paulista, na cidade de Atibaia/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador **ALEXANDRES SECUNDES GOUVEIA**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador do RG nº 28.496.370-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 274.557.588-04, residente e domiciliado à Rua Angelina Ruy Martinuzzi, nº 233, Vila Real, na cidade de Itatiba/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2019, firmado em 28/06/2019, em decorrência da Tomada de Preços nº 04/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado para o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) o prazo para o término da execução das obras referentes ao objeto do Contrato nº 84/2019 e, conseqüentemente, fica prorrogado para o dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) o prazo de vigência do referido contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela **CONTRATADA**, que segue encartada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 84/2019, firmado em 28/06/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de novembro de 2019.

ALEXANDRES SECUNDES GOUVEIA
BFA Multiempresa Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: BFA Multiempresa Ltda

CONTRATO Nº 84/2019 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação das obras de recuperação de talude e dissipador hidráulico, localizado na Avenida Craveiro e Cravinho - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de novembro de 2019.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Secundes Gouveia

Cargo: Procurador

CPF: 274.557.588-04

RG: 28.496.370-7

Data de Nascimento: 12/12/1975

Endereço residencial completo: Rua Angelina Ruy Martinuzzi, nº 233, Vila Real – Itatiba/SP.

E-mail institucional: licitacao@bfaconstrutora.com.br

E-mail pessoal: alexsecundes@gmail.com

Telefone(s): (11) 3402-8251

Assinatura: _____